

Subprefeitura Sé

Subprefeito: Marcus Vinicius Valerio

Rua Alvares Penteado, 49/53 - Centro - São Paulo - 01012-001 -

(11) 3397-1200

E-MAIL:
gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [162472181](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6044.2025/0011337-3

SHOPPER COMÉRCIO ALIMENTICIO LTDA

Comunique-se preliminar:

- Esclarecer no requerimento quais CNAE's do CNPJ são objeto do pedido do Auto de Licença de Funcionamento e respectivos grupos de atividades, conforme Decreto 57.378/2016.

UNIDADE DE LICENCIAMENTO - ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE

Comunique-se | Documento: [162432131](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6057.2025/0001836-3

INTERESSADO: SAFE STORAGE ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Rever no requerimento o grupo de atividade, considerando a área do estabelecimento, conforme definição da Lei 16.402/2016;

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Assinatura da proprietária/requerente não confere com o documento apresentado.

Comunique-se | Documento: [162457570](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6041.2025/0002336-0

INTERESSADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008) ou comprovar com peças gráficas o enquadramento no Art. 29 § 3º do Decreto 57.776/2017 juntamente com o AVCB;

- Estacionamento em imóvel distinto ao do objeto do pedido de licença: apresentar contrato de locação de vagas com estacionamento e seu respectivo Auto de Licença de Funcionamento, conforme disposto no artigo 28 § 1º e 2º do Decreto 57.521/16.

UNIDADE DE LICENCIAMENTO - TRIAGEM DE PROCESSOS

Comunique-se | Documento: [162433207](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2026/0014253-2

DOUTOR NA CASA SERVICOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA (33826193000193)

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSp/2017) ALF de Baixo Risco;

- Rever a área total da edificação (do prédio) no formulário;

- Assinatura da requerente não confere com cédula de identidade;

- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto às condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade (Anexo 2 da Portaria 29/SMSp/2017) ALF de Baixo Risco;

- Cópia do C.C.M. do responsável técnico legível;

- Cópia devidamente quitada da A.R.T. ou R.R.T. do responsável técnico;

- Nos pedidos de ALF de Baixo Risco deverá constar da cópia da ART ou RRT que a mesma se refere a: atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação, bem como às condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade e que foram verificadas as condições dos equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação para empreendimentos considerados de baixo risco.

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

Subprefeito: Roberto de Godoy Carneiro

Rua General Mendes, 111 - Vila Maria Alta - São Paulo - 02127-020 -

(11) 2967- 8100

E-MAIL:
vilamaria@smsub.prefeitura.sp.gov.br

GABINETE DO SUBPREFEITO

Ata de Reunião | Documento: [162351318](#)

SEI Nº 6058.2023/0000606-5

Ata de Reunião - CPM

Conselho Participativo Municipal Vila Maria/Vila Guilherme

07/07/2026

Conselheiros Presentes

José George

Felipe Luis Daniel

Silvia Tenório

Rosângela Voltan

Vinicius Zagatti

Renato Portugal

Representantes Presentes

Renato Ventura - Subprefeitura

Gilvan - Subprefeitura

Hugo - CET

Registro

Foi comentado sobre Acessibilidade Social WiFi, sugerida pelo conselheiro Rangel.

Sylvia pontuou que o serviço já existe em alguns pontos, Hugo comentou sobre outros pontos que também já tem o serviço disponível.Conselho foi orientado a fomentar mais pontos.

Pauta Formal: Semáforos na Paulino de Brito, paralelo ao Sanatório.

Conselheira Cristiane: Lombofaixa Angelina - prazo de 90 dias a partir de maio.

Pauta: Rua de Lazer - Vila Medeiros, Espaço Composta. Solicitação realizada via conselho pelo coordenador, mas não foi priorizada. A proposta é do Orçamento Cidadão. Renato, do governo local, orientou sobre a organização dos moradores locais com responsáveis. Com a documentação, é analisado pela CET. Na aprovação, a CET fornece os cavaletes e placa.

Os equipamentos de lazer são responsabilidade dos municípios. O conselho deliberou convidar Rodrigo, Supervisor de Cultura da Subprefeitura, para

orientar sobre opções de lazer e cultura.

O coordenador falou sobre as demandas de segurança no Thomaz Mazzone. O CPM vai solicitar diretamente o aumento das rondas na área do clube. Renato V. comentou sobre reuniões entre Sub, GCM e PM. O Vereador Danilo do Posto também pediu o mesmo via mandato.

Encerrada a reunião. Ata aprovada.

I - PUBLIQUE-SE;

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: 162455450

6058.2025/0003070-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: LAR CENTER S.A.

SQL: 304.071.0017-1 e 304.071.0006-4

COMUNIQUE-SE: O Interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do processo:

- Apresentar Planta atual do processo de Regularização com as áreas atualizadas, bem como com todos os atuais Contribuintes;
- Apresentar Documento de Segurança, AVCB do Bombeiro (área atual da Regularização);
- Apresentar Certificado de Segurança para a área atual;
- Apresentar os demais IPTU's que fazem parte do LAR CENTER, objeto do pedido de Regularização e da Licença de Funcionamento;

Comunique-se | Documento: 162461321

6042.2026/0003408-3 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: NATURA COMERCIAL LTDA

SQL: 304.100.0048-2

COMUNIQUE-SE: O Interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do processo:

- Apresentar Requerimento padrão da PMSP, devidamente preenchido e assinado pelo proprietário da Empresa e pelo Responsável Técnico;
- Apresentar Declaração sobre os parâmetros de Incomodidade conforme Dec.49.969/08, devidamente preenchida e assinada pela resp. da Empresa e pelo Resp. Técnico;
- Ou apresentar Procuração Pública para representar o proprietário da Empresa, conforme Contrato Social da mesma;
- Apresentar Auto de Licença de Funcionamento da Atividade Principal-Shopping;
- Apresentar documento de Segurança da Edificação (AVCB-Bombeiro do Shopping);
- Apresentar Contrato de Locação;
- Apresentar documento de Identidade e CPF do Responsável pela Empresa, conforme item II- c.doArtigo 22; Decreto 49.969/08.

Comunique-se | Documento: 162463333

6058.2026/0000445-9 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

SQL: 063.287.0004-0

COMUNIQUE-SE: Conforme dispõe o Artigo 2º da Portaria nº 12/2023/SMUL, o Interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do processo:

-Apresentar a Matrícula atualizada do imóvel, expedida há no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data do protocolo do pedido. Caso a interessada (LIMPEBRAS Engenharia Ambiental LTDA.) não figure como proprietária na matrícula apresentada, deverá ser juntada procuração assinada por, no mínimo, 01 (um) dos proprietários nela constantes, acompanhada de documento oficial de identificação com foto do outorgante. Alternativamente, poderá ser apresentada matrícula atualizada que comprove a condição da locadora (AMD Locação de Imóveis Próprios Ltda.) como atual proprietária do imóvel, acompanhada da respectiva procuração outorgando poderes à interessada.

Subprefeitura Vila Mariana

Subprefeito: Oliver de Jesus Delgado Guajardo

Rua José de Magalhães, 500 - Vila Mariana - São Paulo - 04026-090 - (11) 3397- 4100

E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Despacho Prejudicado | Documento: 162436067

6059.2026/0005094-4 - Cancelamento de Auto de Multa

Despacho

Interessado: JOSÉ FRANCISCO DE ANANIAS (CPF nº 215.373.644-72)

DESPACHO:

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, e à vista do que no presente consta, em especial a manifestação do Sr. Fiscal de Posturas Municipais, desta Subprefeitura Vila Mariana (157806064), que adoto como razão de decidir, determino o CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 10-348.415-9, lavrado nos termos dos artigos 57 e 59, da Lei Municipal nº 15.947/13, em razão do exercício do poder de autotutela da Administração Pública, consoante disposições da artigo 48-A, da Lei Municipal nº 14.141/2006, do Memorando Circular nº 01/SMSUB/DEGUOS/2024 e da Súmula STF nº 473.

II - PUBLIQUE-SE.

III - À SUB-VM/CPDU/UNAI para providências subsequentes.

MARCELO LOIACONO RAMOS

Supervisor de Fiscalização

SUB-VM/CPDU/SFISC

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Despacho deferido | Documento: 162267077

6059.2026/0003148-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento de Baixo Risco

Despacho deferido

Interessados:

Despacho: DEFERIDO o Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimentos de Baixo Risco, nos termos das Leis 10.205/86, 16.402/16 alterada pela Lei 18.081/24 e Decretos 49.969/08 (alterado pelo Decreto 59.828/20), 57.298/16, 58.419/18.

Publique-se.

Despacho deferido | Documento: 162380723

6056.2026/0009776-6 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: PREVENT SENIOR ATENDIMENTO A SAUDE LTDA (10934632005226)

DESPACHO: DEFERIDO o Auto de Licença de Funcionamento, nos termos da LEIS nº 10.205/86, 16.402/16, 18081/24 e DECRETO nº 49.969/08 alterado pelo DEC. 59828/2020 e pelo Dec 64724/2025.

PUBLIQUE-SE

Despacho deferido | Documento: 162317893

6031.2026/0000948-8 - SISACOE: Reconsideração de Despacho Auto de Licenca de Funcionamento de Baixo Risco

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: À vista das informações constantes no presente processo e em especial as manifestações da Unidade Técnica, da Supervisão e da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, documentos 161005026, 161009568 e 161104004 respectivamente, DEFIRO o pedido de Reconsideração de Despacho de Auto de Licenca de Funcionamento de Baixo Risco, nos termos das Leis 10.205/86, 16.402/16 alterada pela Lei 18.081/24 e Decreto 49.969/08 alterado pelo Decreto 59.828/20, 57.298/16, 58.419/18.

2. A seguir CPDU/AA, para publicação e prosseguimento.